



São Paulo, 24 de março de 2026.

Ao

Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964, de 25/9/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	12/2025
Documentos:	(x) Relatório da Administração (x) Relatório dos Auditores Independentes (x) Balanço Patrimonial (x) Demonstração do Resultado (x) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (x) Demonstração dos Fluxos de Caixa (x) Demonstração do Resultado Abrangente (x) Notas Explicativas
Data publicação:	13/03/2025
Sítio eletrônico publicação:	https://cooperpak.com.br/

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak –
CNPJ: 67.341.487/0001-47**

Helton Cesar Bertini
Diretor Responsável pela Contabilidade

Fabio Genaro
Contador/CRC – 1 SP-215.304/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Associados da
**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
FUNCIONÁRIOS DA TETRA PAK - COOPERPAK**
Monte Mor – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA TETRA PAK - COOPERPAK**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, de resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA TETRA PAK - COOPERPAK** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 02.1 - Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação, a qual descreve que a partir de 1º de janeiro de 2025, a Cooperativa passou a adotar a regulamentação contábil estabelecida pela Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN nº 4.966/2021, as quais alteraram os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. A referida regulamentação introduziu, entre outros aspectos, a classificação dos instrumentos financeiros com base no modelo de negócios, a utilização da taxa de juros efetiva, a suspensão do reconhecimento de receitas de juros, a constituição de provisão para perdas esperadas e novos critérios para baixa de ativos financeiros e mensuração a valor justo. Os efeitos decorrentes da aplicação inicial da referida norma foram reconhecidos no patrimônio líquido na data de transição, conforme previsto na regulamentação aplicável. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

PA – 22.137/26

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades. Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

PA – 22.137/26

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de março de 2026.

PADRÃO AUDITORIA S.S.
CRC-2SP 016.650/0-7
O.C.B. nº 1.054/1

SÉRGIO NOBORU OUTAKA
Contador CRC 1SP 129.531/O-9

KEITNE THOMAS DE OLIVEIRA
Contadora CRC 1SP 294.009/O-6

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de **2025** da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak - COOPERPAK**, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.970/21 e nº 5.051/22. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2025, COOPERPAK obteve um resultado bruto positivo de R\$ 1.463.348.

3. Ativos

Os recursos aplicados em títulos e valores mobiliários somaram R\$ 12.751.384. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 17.221.019.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial - PF	R\$ 17.221.019	100%
-------------------------	----------------	------

Os 10 Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2025 o percentual de 11% da carteira, no montante de R\$ 2.052.823.

4. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da COOPERPAK era de R\$ 29.945.352 .O quadro de associados era composto por 878 cooperados, havendo uma redução de aproximadamente 1,71 % em relação ao mesmo período do exercício anterior.

5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da COOPERPAK está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da COOPERPAK são auditados por auditores externos, que emite relatórios, levados ao conhecimento da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição, sendo apresentado no site da Cooperpak www.cooperpak.com.br.

7. Conselho Fiscal

Eleito a cada 03 (três) anos na AGO, com mandato até a **AGO de 2025**, o Conselho Fiscal tem função complementar à da Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

8. Código de Ética / Canal de Denúncias

A Cooperativa, consciente da importância de se estabelecer padrões éticos para a condução de relações internas e externas, desenvolveu o presente Código de Ética conforme a natureza e a complexidade dos produtos e serviços de nossa Instituição.

As normas e princípios estabelecidos nesse código deverão ser obedecidos e cumpridos por todos os empregados, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como pelos contratados de empresas terceirizadas que prestem serviços à COOPERPAK. O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.859/2020 (ANEXO I), determinou a obrigatoriedade da instalação de canal de denúncia, investigação, aplicação de procedimentos e regras de compliance por parte de todas as instituições financeiras. A adoção do modelo de estrutura do canal de denúncias requer efetivo envolvimento da administração da Cooperativa, para efeito de promover adequada integração dos responsáveis pela execução das atividades previstas nesta norma e dos demais integrantes do quadro de funcionários.

9. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria representa um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria e denúncia da COOPERPAK, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800.111.9124 e site na internet www.cooperpak.com.br, integrado com o sistema informatizado de ouvidoria <https://speaksafely.com/fncc> tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2025, a Ouvidoria da COOPERPAK não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

Agradecimentos,

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Monte Mor/SP, 30 de janeiro de 2026.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak
CNPJ nº 67.341.487/0001-47

ATIVO		31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO REALIZÁVEL	NOTAS	30.742.216	28.560.019	PASSIVO EXIGÍVEL	NOTA	788.730	558.414
<u>Disponibilidades</u>	(NOTA 04)	3.317	7.117	<u>Instrumentos Financeiros</u>		872	3.695
		3.317	7.117	Outros Passivos Financeiros	(NOTA 09)	872	3.695
<u>Instrumentos Financeiros</u>		29.977.503	28.008.243	<u>Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas</u>	(NOTA 10)	357.134	199.897
Títulos e Valores Mobiliários	(NOTA 04)	12.751.384	11.567.401				
Operações de Crédito	(NOTA 05)	17.221.019	16.435.742	<u>Outros Passivos</u>	(NOTA 11)	430.724	354.822
Outros Ativos Financeiros	(NOTA 06)	5.100	5.100				
<u>(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</u>		(242.994)	(415.012)				
(-) Operações de Crédito	(NOTA 05)	(242.994)	(415.012)				
<u>Outros Ativos</u>	(NOTA 07)	1.004.390	959.671				
PERMANENTE		10.316	12.232	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.963.802	28.013.837
<u>Imobilizado de Uso</u>	(NOTA 08a)	8.432	8.955	<u>Capital Social</u>	(NOTA 13 a)	25.337.291	23.717.788
Imobilizado de Uso		59.473	57.361	<u>Reserva de Lucros</u>		3.213.533	3.045.871
(-) Depreciação Acumulada		(51.041)	(48.406)	Reserva Legal	(NOTA 13 b)	3.073.533	2.905.871
<u>Intangível</u>	(NOTA 08b)	1.884	3.277	Reserva para Contingências	(NOTA 13 c)	140.000	140.000
Intangível		20.525	20.525	<u>Sobras ou Perdas Acumuladas</u>	(NOTA 13 d)	1.412.978	1.250.178
(-) Amortização Acumulada		(18.641)	(17.248)				
TOTAL DO ATIVO		30.752.532	28.572.251	TOTAL DO PASSIVO		30.752.532	28.572.251

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak
CNPJ nº 67.341.487/0001-47

	2º SEMESTRE DE 2025	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.950.447	5.593.847	4.788.448
Operações de Crédito	2.041.014	3.933.112	3.599.333
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	847.995	1.580.641	1.102.388
Recuperação de Ativos Financeiros	61.502	80.158	86.727
(-) Desp. Descontos Concedidos	(64)	(64)	-
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(34.285)	(48.362)	(23.389)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(34.285)	(48.362)	(23.389)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.916.162	5.545.485	4.765.059
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(534.571)	(1.007.656)	(1.026.976)
Despesas Administrativas	(537.569)	(1.007.024)	(1.025.617)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	-	(330)
Outras Rendas Operacionais	5.730	5.730	8.326
Despesas de Amortização	(324)	(1.392)	(2.648)
Despesas de Depreciação	(1.215)	(2.635)	(4.429)
Despesas de Contribuição ao PIS	(1.193)	(2.335)	(2.278)
RESULTADO OPERACIONAL	2.381.591	4.537.829	3.738.083
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	8.252
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	2.381.591	4.537.829	3.746.335
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	(1.901)
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(39.101)	(39.101)	(36.271)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	2.342.490	4.498.728	3.708.163
Ajuste / Reversão Despesas - F A T E S	-	-	14.519
Ajuste - Resolução CMN 4.966/2021	-	198.978	-
F A T E S	-	(83.116)	(73.540)
F A T E S - Ato não Cooperativo	-	-	(5.967)
Reserva Legal	-	(166.233)	(147.080)
JUROS AO CAPITAL	(3.035.379)	(3.035.379)	(2.245.917)
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE	(692.889)	1.412.978	1.250.178

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2025 e 31/12/2024
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak

CNPJ nº 67.341.487/0001-47

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Contingências	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2023	22.442.275	2.758.791	-	1.179.154	26.380.220
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Constituição de Reservas			140.000	(140.000)	-
Ao Capital	1.039.155			(1.039.155)	-
Integralização/Subscrição de capital	2.753.891				2.753.891
(-) Devolução de Capital	(4.577.254)				(4.577.254)
Sobras ou Perdas Líquidas				1.462.246	1.462.246
Incorporação de Juros ao Capital	2.245.917				2.245.917
IRRF sobre Juros ao Capital	(186.196)				(186.196)
Reversão - Utilização FATES				14.519	14.519
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Fundo de Reserva		147.080		(147.080)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo				(73.540)	(73.540)
. F A T E S - Ato Não Cooperativo				(5.967)	(5.967)
Saldos em 31/12/2024	23.717.788	2.905.871	140.000	1.250.178	28.013.837
Mutações do Período					
	1.275.513	147.080	140.000	71.024	1.633.617
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Constituição de Reservas				-	-
Ao Capital	1.250.178			(1.250.178)	-
Integralização/Subscrição de capital	2.798.636				2.798.636
(-) Devolução de Capital	(5.124.484)				(5.124.484)
Ajuste - Resolução CMN 4.966/2021				198.978	198.978
Reversão p/ Reserva Legal		1.429		-	1.429
Sobras ou Perdas Líquidas				1.463.349	1.463.349
Incorporação de Juros ao Capital	3.035.379				3.035.379
IRRF sobre Juros ao Capital	(340.205)				(340.205)
Reversão - Utilização FATES				-	-
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Fundo de Reserva		166.233		(166.233)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo				(83.116)	(83.116)
Saldos em 31/12/2025	25.337.292	3.073.533	140.000	1.412.978	29.963.803
Mutações do Período					
	1.619.504	167.662	-	162.800	1.949.966
Saldos em 30/06/2025	22.678.654	2.905.871	140.000	2.355.216	28.079.741
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao Capital				-	-
Integralização/Subscrição de capital	1.400.319				1.400.319
(-) Devolução de Capital	(1.436.856)				(1.436.856)
Reversão p/ Reserva Legal		1.429		-	1.429
Incorporação de Juros ao Capital	3.035.379				3.035.379
IRRF sobre Juros ao Capital	(340.205)				(340.205)
Sobras ou Perdas Líquidas				(692.889)	(692.889)
Reversão - Utilização FATES				-	-
Destinação das Sobras ou Perdas:					
. Fundo de Reserva		166.233		(166.233)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo				(83.116)	(83.116)
. F A T E S - Ato Não Cooperativo				-	-
Saldos em 31/12/2025	25.337.292	3.073.533	140.000	1.412.978	29.963.803
Mutações do Período					
	2.658.638	167.662	-	(942.238)	1.884.062

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak

CNPJ nº 67.341.487/0001-47

	2º SEMESTRE DE 2025	31/12/2025	31/12/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Sobras/Perdas do Exercício	(653.788)	1.502.450	1.500.418
IRPJ / CSLL	-	-	(1.901)
Participação dos Funcionários	(39.101)	(39.101)	(36.271)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	34.285	(172.017)	(45.901)
Depreciações e Amortizações	1.539	4.027	7.077
	<u>(657.065)</u>	<u>1.295.359</u>	<u>1.423.422</u>
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS			
Operações de Crédito	(1.289.690)	(785.278)	(1.572.845)
Outros Ativos Financeiros	-	-	214.800
Outros Ativos	(24.907)	(44.720)	(50.674)
Outros Passivos Financeiros	(2.668)	(2.823)	1.112
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	344.625	157.237	(48.626)
Outros Passivos	221.439	75.902	(401.611)
	<u>(751.201)</u>	<u>(599.682)</u>	<u>(1.857.844)</u>
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	<u>(1.408.266)</u>	<u>695.677</u>	<u>(434.422)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado de Uso (-)	(1.592)	(2.111)	(8.919)
Aquisições do intangível (-)	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(1.592)</u>	<u>(2.111)</u>	<u>(8.919)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento por novos aportes de Capital	1.400.319	4.048.814	3.793.046
Devolução de Capital à Cooperados	(1.436.856)	(5.124.484)	(4.577.254)
Ajuste - Resolução CMN 4.966/2021	-	198.978	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital	-	(1.250.178)	(1.039.155)
Reversão - Reserva Legal	1.429	1.429	-
Reversão - Utilização FATES	-	-	14.519
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	-	-	(5.967)
FATES Sobras Exercício	(83.116)	(83.116)	(73.540)
Subscrição do Juros ao Capital	3.035.379	3.035.379	2.245.917
IRRF sobre Juros ao Capital	(340.205)	(340.205)	(186.196)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>2.576.950</u>	<u>486.617</u>	<u>171.370</u>
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
No início do período	11.587.609	11.574.518	11.846.489
No fim do período	12.754.701	12.754.701	11.574.518
	1.167.092	1.180.183	(271.971)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Funcionários da Tetra Pak
CNPJ nº 67.341.487/0001-47

	2º SEMESTRE DE 2025	31/12/2025	31/12/2024
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE	(692.889)	1.412.978	1.250.178
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	(692.889)	1.412.978	1.250.178

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak - Cooperpak, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 12/1991, filiada à organização das Cooperativas do Estado de São Paulo – OCESP. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações financeiras foram revisadas e aprovadas pela Diretoria em 13/03/2026.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resoluções CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 estão refletidos nas demonstrações deste período.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, no que foi praticável a reapresentação retrospectiva.

NOTA 02.1 – MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

Mudanças em Vigor

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

- a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.
- a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.
- a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.
- a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.
- a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Como a instituição encontra-se enquadrada no Segmento 5 (S5), utiliza metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme artigo 50 da resolução vigente.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis de ativos e passivos financeiros foram reconhecidos no patrimônio líquido, em contrapartida de sobras ou perdas acumuladas em 1º de janeiro de 2025, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Descrição	Valor R\$
Patrimônio Líquido em 31/12/2024	28.013.837
(-) Perda esperada para operações de crédito	198.978
(-) Perda esperada para demais ativos financeiros	-
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	-
Patrimônio Líquido após ajuste da Resolução CMN 4.966/2021 em 01/01/2025	28.212.815

(Valores expressos em reais – R\$)

Estão apresentadas a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Descrição	Ativo Financeiro	31/12/2024	Impacto	Saldo em 01/01/2025	Classificação Resol. CMN 4.966/21
Titulos e Valores Mobiliários	Titulos e Valores Mobiliários	11.567.401	-	11.567.401	Valor Justo no Resultado
Operações de Crédito	Empréstimos	16.435.742	-	16.435.742	Custo Amortizado
	(-) Provisão p/ Perdas - Risco Crédito	(415.012)	198.978	(216.034)	Custo Amortizado
	Total Ativos Financeiros	27.588.131	198.978	27.787.109	

(Valores expressos em reais – R\$)

Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN nº 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

- i) **Instrução Normativa BCB nº 318**, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;
- ii) **Resolução BCB nº 390**, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- iii) **Instruções Normativas BCB nº 426 a 433**, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas **Instruções Normativas BCB nº 537 a 544**: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

Medida Provisória nº 1.292/2025 : A Medida Provisória foi convertida na Lei nº 15.179/2025 e altera regras do crédito consignado, permitindo que operações de crédito sejam realizadas por meio de sistemas ou plataformas digitais para trabalhadores do setor privado registrados pelo regime de CLT. O objetivo é tornar o processo mais eficiente, seguro e acessível, permitindo a comparação das ofertas de juros entre diferentes instituições financeiras.

Os principais pontos são:

- 1 - Acesso digital: contratação diretamente por sistemas ou plataformas digitais;
- 2 - Garantia do FGTS: o trabalhador pode utilizar até 10% do saldo do FGTS e a totalidade da multa rescisória como garantia para baixar as taxas de juros;
- 3 - Portabilidade: possibilita a transferência da dívida para outra Instituição Financeira, sendo que as taxas de juros devem ser obrigatoriamente menores que as originais;
- 4 - Margem Consignável: o limite de desconto em folha é de 35% do salário, podendo ser unificados em até 9 (nove) empréstimos nessa modalidade;
- 5 - Continuidade no Novo Emprego: se o associado mudar de empresa, as parcelas podem ser redirecionadas automaticamente para o novo holerite, reduzindo o risco de inadimplência.

As Cooperativas de Crédito poderão operar pelo método completo que concentra as operações de crédito no e-Social ou pelo método simplificado, preservando o convênio com a empresa mantenedora sem a exigência de utilizar ferramentas digitais.

A Cooperativa iniciou seu cadastramento junto a DATAPREV, e posteriormente vai definir qual metodologia deverá adotar para atender a Medida Provisória.

Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram emitidas pelos órgãos reguladores, que serão adotadas pela Cooperativa:

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos IBS, CBS e IS, promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. Para as cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento diferenciado dos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre operações realizadas entre cooperativas e seus cooperados. No entanto, operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo, a norma foi sancionada em 16/01/2025.

Não haverá alterações nas apurações de tributos em 2025. A Cooperativa está acompanhando as discussões e aguarda regulamentações adicionais para avaliar os impactos da reforma tributária de forma específica.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

NOTA 02.2 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades incluem as rubricas caixa, depósitos bancários, títulos e valores mobiliários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Instrumentos Financeiros

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

e) Provisão para Perdas

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 para:

Aplicações interfinanceiras de liquidez; Títulos e valores mobiliários; Operações de crédito; Outros ativos financeiros.

A metodologia simplificada de que trata o art. 50 deve considerar:

em relação à contraparte pessoa natural:

- a) renda;
- b) comprometimento da renda com obrigações contraídas com a instituição e com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- c) tempestividade no pagamento de obrigações contraídas com a instituição e com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- d) patrimônio;

em relação ao instrumento financeiro:

- a) natureza e finalidade da operação;
- b) características das garantias ou colaterais, quando existentes, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização; e
- c) valor contábil.

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e calculada com base nos dados observados pela Cooperativa.

Ativo Problemático : a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação, decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento.

Operações reestruturadas: são renegociações que impliquem em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

A perda incorrida é atribuída aos ativos inadimplidos de acordo com os percentuais mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 352/23). As diferenças entre os pisos mínimos e os percentuais do modelo interno, são tratados como perda esperada.

A cura de ativo problemático observa parâmetros definidos pela legislação e é executada com periodicidade mensal.

f) Imobilizado de uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis e equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

i) Outros ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

j) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

m) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os débitos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede que tenha prestado o serviço à não associado.

n) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2025 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

o) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Referem-se a disponibilidades, aplicações em títulos e valores mobiliários de alta liquidez e fundos de investimentos da Cooperativa depositadas junto a instituições financeiras.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	3.317	7.117
Títulos e Valores Mobiliários (a)	12.751.384	11.567.401
Total	12.754.701	11.574.518

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Os Títulos e Valores Mobiliários estão compostos por ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado. Em função do baixo risco, a perda esperada é zero.

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

A carteira de crédito é composta por ativos financeiros mensurados ao Custo Amortizado, mantendo os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais:

a) Composição da carteira de crédito* e provisão para perdas associada ao Risco de Crédito:

Custo Amortizado - Saldo	31/12/2024	ajuste PL	01/01/2025 (após ajuste)	31/12/2025
Custo Amortizado - Saldo Contratual	16.435.742	-	16.435.742	17.221.019
Empréstimos - Crédito Consignado	16.190.358		16.190.358	16.968.990
(-) Rendas em Atraso a Apropriar	(5.054)	-	(5.054)	(1.952)
(-) Perda Incorrida - associada ao risco de crédito	-	(18.025)	(18.025)	(23.742)
(-) Perda Esperada - associada ao risco de crédito	(164.574)	83.163	(81.411)	(94.407)
Saldo Líquido	16.020.730	65.138	16.085.868	16.848.889
Empréstimos - Acordos	250.438		250.438	253.981
(-) Rendas em Atraso a Apropriar	-	-	-	-
(-) Perda Incorrida - associada ao risco de crédito	-	(842)	(842)	(16.398)
(-) Perda Esperada - associada ao risco de crédito	(250.438)	134.682	(115.756)	(108.447)
Saldo Líquido	-	133.840	133.840	129.136
Custo Amortizado - Saldo Líquido	16.020.730	198.978	16.219.708	16.978.025

(Valores expressos em reais – R\$)

* A carteira de crédito não possui Operações Reestruturadas.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2025
Empréstimos	1.283.013	3.186.265	12.751.741	17.221.019
Total	1.283.013	3.186.265	12.751.741	17.221.019

(Valores expressos em reais – R\$)

Obs.: Não possui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	31/12/2025				31/12/2024
	Empréstimo não Consignado	Empréstimo Consignado	Ativo Problemático	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas - Carteira C3	372.130	173.191	-	545.321	
Pessoas Físicas - Carteira C5	-	16.380.467	295.231	16.675.698	
Total	372.130	16.553.658	295.231	17.221.019	16.435.742

(Valores expressos em reais – R\$)

d) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	(415.012)	(246.113)
Provisão no período	(102.526)	(260.975)
Reversão de provisão	50.124	22.785
Ajustes - Resolução CMN 4.966/2021	198.978	-
Baixa para prejuízo	25.442	69.291
Total	(242.994)	(415.012)

(Valores expressos em reais – R\$)

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total	31/12/2024	% Carteira Total
Maior Devedor	288.571	1,68%	287.956	1,75%
10 maiores devedores	2.052.823	11,92%	1.826.999	11,12%
50 maiores devedores	5.783.994	33,59%	5.298.321	32,24%

(Valores expressos em reais – R\$)

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados , os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	327.038	310.798
Valor das operações transferidas no período	25.442	69.291
Valor das operações recuperadas no período	(52.682)	(53.051)
Total	299.798	327.038

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 06 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Devedores por depósitos em garantia (caução aluguel)	5.100	-	5.100	5.100
Total	5.100	-	5.100	5.100

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 07 - OUTROS ATIVOS

Valores referentes a antecipações/adiantamentos realizados e importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos e Antecipações Salariais (férias)	2.324	2.163
Adiantamento p/ Pagtos/ Fornecedores	-	463
Devedores Diversos - Repasse Desconto em folha de pago (cotas de capital/parcelas de empréstimos) (a)	1.000.293	955.383
Despesas Antecipadas (b)	1.773	1.662
Total	1.004.390	959.671

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Conforme as características dos ativos financeiros e de seus fluxos de caixa contratuais, os saldos de repasse da empresa mantenedora são classificados no modelo de negócios Custo Amortizado. Em função do baixo risco dessa operação, a perda esperada foi considerada igual a zero.

(b) A conta Despesas Antecipadas refere-se a importância paga pela Cooperativa pela cobertura de risco de seus bens, através de apólice de seguros, sendo as despesas apropriadas mensalmente de acordo com a vigência, e está assim composta:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas antecipadas - Seguro - Sede / Bens	1.368	1.280
Despesas antecipadas - Seguro Vida - funcionários	405	382
Total	1.773	1.662

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 08 – PERMANENTE

a) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2025			31/12/2024	
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	Taxas anuais de depreciação %
Móveis e equipamentos de uso	19.864	(19.064)	800	895	10%
Sistema de comunicação	760	(760)	-	-	10%
Sistema de processamento de dados	38.849	(31.217)	7.632	8.060	20%
Total	59.473	(51.041)	8.432	8.955	

(Valores expressos em reais – R\$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

b) Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pela legislação vigente

Intangível	31/12/2025			31/12/2024	
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	Taxas anuais de depreciação %
Outros Ativos intangíveis	20.525	(18.641)	1.884	3.277	20%
Total	20.525	(18.641)	1.884	3.277	

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 09 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Os valores classificados em Outros Passivos Financeiros esta assim composto:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Cobrança e Arrecadação de Tributos e assemelhados (a)	872	3.695
Total	872	3.695

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) São registrados os valores a recolher relativo a IOF s/ operações de crédito.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS

Os valores das obrigações classificados estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e contribuições a recolher - s/ serviços de terceiros (IRRF e PIS/COFINS/CSL)	636	573
Impostos e contribuições a recolher - s/ salários (IRRF, INSS, FGTS, PIS e Contribuição Sindical)	16.293	13.128
Impostos e contribuições a recolher - outros impostos (IRRF s/ juros capital)	340.205	186.196
Total	357.134	199.897

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 11 – OUTROS PASSIVOS

As obrigações classificadas em Outros Passivos, estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	235.102	151.986
Cotas de capital a pagar (b)	111.944	125.599
Prov. p/ despesas c/ Pessoal - (provisão de férias)	40.372	37.466
Prov. Pagamentos a Efetuar - (Desp. Administrativas)	4.205	3.500
Provisão p/ Participação nas Sobras - empregados (c)	39.101	36.271
Credores Diversos - Créditos de associados	-	-
Total	430.724	354.822

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e , no mínimo, de 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) A composição dos valores a pagar de ex-cooperados : Juros ao Capital \$ 111.739 e Sobras \$ 205 .

(c) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

NOTA 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras e operações de crédito.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social	25.337.291	23.717.788

(Valores expressos em reais – R\$)

	31/12/2025	31/12/2024
Total de associados	878	893

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de, no mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades no montante de R\$ 3.073.533 em 31 de dezembro de 2025.

No exercício de 2025, os saldos de capital não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos após decorridos 5 (cinco) anos da demissão, da eliminação ou da exclusão foram revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, conforme Lei Complementar nº 196/2022, totalizando R\$ 1.429. Essa movimentação está evidenciada na DMPL .

(c) Reserva de Contingências

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19/03/2024, os cooperados deliberaram pela constituição de Reserva para Contingências no valor de R\$ 140.000, para atender a possível ajuste na provisão para perdas esperadas ao risco de crédito, devido a modificação dos critérios contábeis previsto na Resolução CMN 4.966/2021 que entrou em vigor em janeiro/2025. Como o ajuste efetuado pela Cooperativa foi positivo, a finalidade da Reserva deixou de existir, e seu saldo será destinado conforme decisão da Assembleia Geral.

(d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Sobras /Lucro Líquido do exercício	1.463.349	1.462.246
Ajuste - Resolução CMN 4.966/2021	198.978	-
Reversão - Utilização FATES (lançado em despesas)	-	14.519
Destinação FATES - Fundo de assistência técnica, educacional e social - Ato Não Cooperativo	-	(5.967)
Sobras /Lucro Líquido do exercício (ajustado)	1.662.327	1.470.798
Reserva legal (10%)	(83.116)	(73.540)
FATES - Fundo de assistência técnica, educacional e social (5%)	(166.233)	(147.080)
Total - Sobras Líquidas a Disposição da AGO	1.412.978	1.250.178

(Valores expressos em reais – R\$)

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A partir do exercício de 2024 a reversão dos despesas de FATES passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

(e) Destinação das Sobras

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/03/2025, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com parte das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 1.250.178.

NOTA 14 – RESULTADO DE ATOS NÃO COOPERATIVOS

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receita c/ Atos Não Cooperativos (venda de participação /ações PN - BANCOOB)	-	8.252
Despesas específicas do ato não cooperativo (PIS faturam. / COFINS)	-	(384)
Despesas c/ imposto de renda e contribuição social	-	(1.901)
Resultado de atos não cooperativos (resultado líquido)	-	5.967

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionados membros do Conselho Fiscal. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2025:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	% em relação à carteira 12/2025
Montante das operações ativas	528.739	488.629	3,07%
Montante das operações passivas (capital)	368.910	330.445	1,46%

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Detalhamento das Operações Ativas:

Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	Provisão para Perdas Esperadas- Risco de Crédito	% da Provisão de Perdas em relação à Provisão total
Empréstimo	528.739	2.644	1,09%

(Valores expressos em reais – R\$)

(b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pela Diretoria	% em relação à carteira total - movimentação no período
Empréstimo	1,9% + TR	1,9% + TR	3,07%

NOTA 16 – ÍNDICE DE BASILÉIA E IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio de Referência (PR)	29.945.352	27.995.769
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	27.492.910	25.655.214
Margem de Capital	25.271.557	23.634.383
Índice de Basileia (PR / RWA)	109%	109%
Situação de Imobilização (Imob)	8.432	8.955
Índice de Imobilização (Imob / PR)	0,03%	0,03%

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 17 – JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa ao final do exercício, remunerou o capital de seus associados. Os critérios obedeceram a Lei complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial e de Custódia - Selic - 100%. A referida despesa foi demonstrada nas Demonstrações de Sobras e Perdas - DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL.

NOTA 18 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional de n.º 4.557 de 23/02/2017, a de n.º 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, e a de n.º 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak implementou a estrutura de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado. A Cooperpak ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio da Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWASS), deverá implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRSS), estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política visa estabelecer diretrizes para a implementação e a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento de capital da COOPERPAK, de forma, a manter a exposição de capital em patamares aceitáveis de acordo com as normas vigentes.

NOTA 19 - RISCO OPERACIONAL

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação. com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos. A implementação está adequada ao perfil de riscos da COOPERPAK.

NOTA 20 - RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa.

Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Cooperativa está dispensada de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:

a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos; b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado; c) adequada ao perfil de riscos.

NOTA 21- RISCO DE CRÉDITO

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A Cooperpak, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a COOPERPAK está exposta.

NOTA 22- RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático tem como objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços da Cooperativa.

Risco Social: garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem.

Risco Ambiental: consiste na avaliação por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: considera a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

A Cooperativa irá iniciar a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos.

NOTA 23- RISCO CIBERNÉTICO

O gerenciamento de Risco Cibernético abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger a COOPERPAK contra ameaças no ambiente cibernético.

São realizados monitoramentos essenciais, acompanhamento de vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, contribuindo para a proteção dos ativos digitais. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas, possibilitando a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

NOTA 24 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Até o fechamento do semestre, em consultas realizadas a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Tetra Pak, não existem processos judiciais em que figura como pólo passivo.

Monte Mor-SP, 31/12/2025

Helton Cesar Bertini
Diretor Presidente

Fabio Genaro
Contador
CRC: 1SP 215.304/O-1